



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Parecer ao Projeto de Lei nº 009, de 03 de fevereiro de 2014.

Parecer nº 010/14

Proponente: *Poder Executivo*

Proposta: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO.”*

Relator: Vereador Wenner Patrick de Sousa

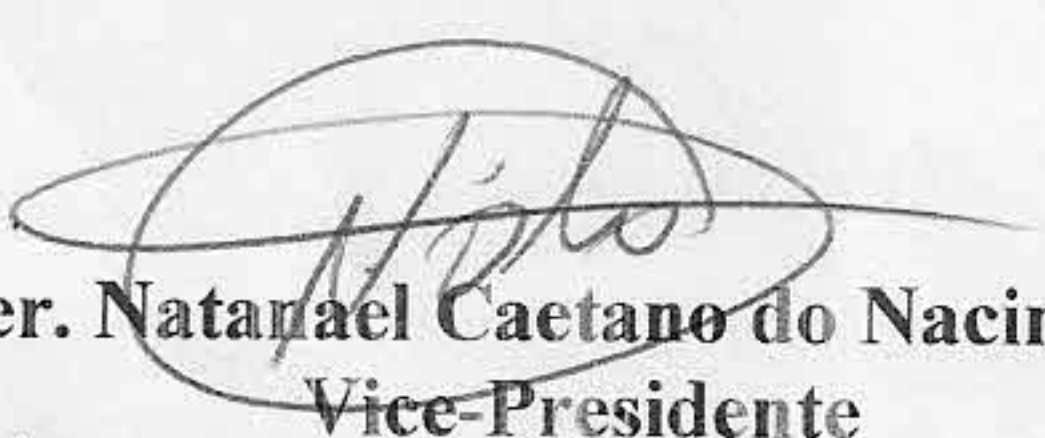
A Comissão de Cultura, Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa entende que o Projeto de Lei 009/2014, de 30 de fevereiro de 2014, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO”* está em consonância com os interesses sociais defendidos por esta comissão.

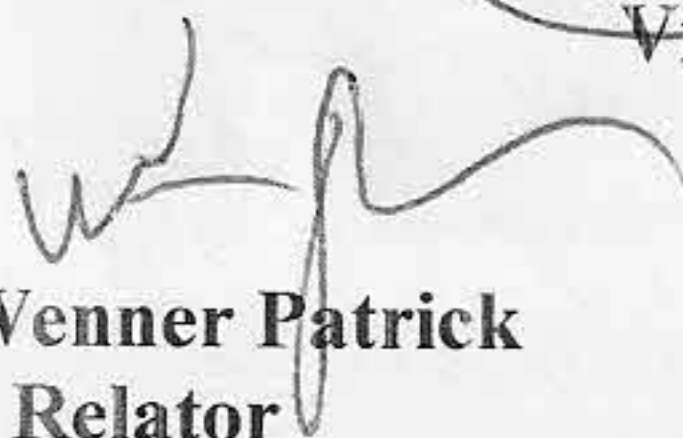
A norma é conveniente e oportuna, facilitando o acesso à saúde para os servidores municipais, garantindo este direito fundamental assegurado à classe.

Deste modo, por não apresentar ameaça de lesão a nenhum direito defendido por esta comissão, nos manifestamos a favor de tramitação e apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


Ver. Jurandir Oliveira
Presidente


Ver. Natanael Caetano do Nascimento
Vice-Presidente


Ver. Wenner Patrick
Relator